

A **AVALER** é uma associação sem fins lucrativos, constituída por entidades gestoras de sistemas de tratamento de resíduos sólidos urbanos - Valorsul (Grande Lisboa), Lipor (Grande Porto) e Valor Ambiente (Região Autónoma da Madeira). A AVALER tem por missão defender os interesses de entidades responsáveis pela valorização energética de resíduos sólidos urbanos. Para mais informação consultar: <http://www.avalere.pt/>. Esta "newsletter" tem fins meramente didácticos e informativos e é da inteira e exclusiva responsabilidade da AVALER.

Newsletter nº3 2º trimestre de 2009



Estratégia Nacional para os Combustíveis Derivados de Resíduos.

A Estratégia Nacional para os Combustíveis Derivados de Resíduos foi apresentada publicamente pelo Sr. Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no início de Junho. Esta estratégia, com horizonte temporal 2009-2020, dá cumprimento ao segundo Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II) e pretende ser um elemento chave na gestão sustentável de resíduos e contribuir para os objectivos nacionais em termos de produção de energias renováveis. Oportunamente disponível em:

[http://www.apambiente.pt/destaques/paginas/estrat%C3%A9giaparaoscombust%C3%ADveisderivadosderes%C3%ADduos\(cdr\).aspx](http://www.apambiente.pt/destaques/paginas/estrat%C3%A9giaparaoscombust%C3%ADveisderivadosderes%C3%ADduos(cdr).aspx)

A Valorização Energética de Resíduos Sólidos em Números.

Valorização energética de Resíduos Sólidos, no primeiro trimestre de 2009, em Portugal.

	Resíduos incinerados (Toneladas)	Electricidade produzida (MWh)	Electricidade Exportada (MWh)	Emissões de CO2 evitadas (Toneladas) (*)	Sucatas enviadas para reciclagem (Toneladas)
LIPOR	106.028	52.847	46.611	20.406	1.115
VALORSUL	133.631	74.523	62.681	28.776	2.239 (**)
VALOR AMBIENTE	27.690	12.770	9.377	4.931	249
TOTAL	267.349	140.140	118.669	54.113	3.603

(*) Com base na electricidade produzida, considerando uma intensidade carbónica de 386,14 gramas de CO2/kWh.

(**) Além das sucatas ferrosas indicadas foram ainda recuperadas 243 toneladas de alumínio



Regulamentação europeia

Nova Directiva sobre Gestão de Resíduos Biodegradáveis?

Prosegue a análise, pela Comissão, da possibilidade de vir a propor uma nova Directiva sobre gestão de resíduos biodegradáveis na União Europeia. A Comissão começou por publicar um livro branco sobre a matéria e abriu um processo de consulta pública, no qual a AVALER participou através da CEWEP. Mais recentemente, a 10/06/2009, a Comissão patrocinou uma Conferência com o título “*Biowaste - Need for EU Legislation?*”. Na sua reunião de 25 de Junho o Conselho apoiou a continuação da análise em curso pela Comissão, tendo em vista uma eventual proposta legislativa em 2010. A nova Directiva poderá vir a estabelecer metas para a valorização de resíduos biodegradáveis e definir “standards” para os produtos daí resultantes. Livro branco e consulta pública disponível em: <http://ec.europa.eu/environment/waste/compost/index.htm>

Informação sobre a Conferência em: http://www.bmu.de/english/current_press_releases/pm/44274.php

Desenvolvimentos relativos à Directiva sobre Emissões Industriais.

A Directiva sobre Emissões Industriais foi adoptada pelo Conselho de Ministros na sua reunião de 25 de Junho. A Directiva seguirá agora para o Parlamento para a chamada “2ª leitura”. A nova Directiva reforça o papel dos Documentos de Referência para as Melhores Técnicas Disponíveis (BREF) e das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) neles descritas. O processo de adopção dos BREF foi alterado tendo vista uma maior eficácia. Propõe-se a criação de documentos síntese sobre os aspectos mais relevantes dos BREF (designados “*BAT conclusions*”), incluindo as emissões associadas às MTD, que serão adoptados em “comitologia”, onde a Indústrias, as Organizações não Governamentais (ONGs) e as Delegações Nacionais serão ouvidas. Sempre que houver alterações dos BREF, propõe-se um prazo de cinco anos para proceder à adaptação das licenças.

“press release” em: <http://www.consilium.europa.eu/showPage.aspx?lang=PT&id=1>

Desenvolvimentos relativos à aplicação da Directiva Quadro dos Resíduos (2008/98/CE).

Como previsto na Directiva Quadro dos Resíduos (Directiva 2008/98/CE), a Comissão, com as representações dos Estados Membros, tomaram a iniciativa de desenvolver um guia para aplicação da fórmula de cálculo de R1 – factor previsto no Anexo II da Directiva, que determinará a eficiência energética das instalações de incineração de RSU e que conduzirá à classificação da instalação como eliminação ou recuperação. O cálculo de R1, aparentemente simples, é na realidade de grande complexidade na sua aplicação prática. Entre outros aspectos, a AVALER considera fulcral que o processo de cálculo tome em consideração as condicionantes de natureza climática, como prevê a



Directiva. Sem essa correcção, as unidades de incineração de RSU portuguesas ficam em clara desvantagem relativamente a unidades similares do Centro e Norte da Europa onde os mercados locais de calor permitem valorizar a energia térmica produzida. A AVALER está a colaborar com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no sentido de fazer valer este ponto de vista junto das Instituições Europeias e esteve presente numa reunião alargada promovida Comissão e realizada a 25 de Junho, para início da preparação do referido guia.



Publicações recentes

A CEWEP- *Confederation of European Waste-to-Energy Plants*, publicou recentemente o seu **estudo sobre a eficiência energética das unidades de incineração de resíduos na Europa**. O estudo avaliou 231 unidades de incineração de RSU, de 16 países europeus, entre 2004 e 2007. O estudo mostra que têm melhores valores de R1: i) as unidades do Norte e Centro da Europa relativamente às do Sul; ii) as unidades de maior dimensão e iii) as unidades onde é possível utilizar (exportar) calor e electricidade relativamente aquelas onde apenas é possível exportar uma forma de energia. Desta análise resulta claro que a fórmula de calculo da eficiência energética prevista na Directiva Quadro de Resíduos (R1) prejudica as unidades do Sul da Europa relativamente às unidades do Norte da Europa devido, entre outros factores, à inexistência de mercados de calor no Sul. A AVALER está a trabalhar com a APA para que o futuro guia de aplicação da Directiva, a desenvolver pelo Comité criado para o efeito pela Comissão Europeia, venha a ter em conta essa assimetria de tratamento. Disponível em: <http://www.cewep.eu/studies/climate-protection/art230,360.html>

A Agência Europeia do Ambiente publicou em Junho de 2009 o primeiro **relatório sobre a aplicação da Directiva Aterros** (Directiva 1999/31/EC), uma década após a sua aprovação. O relatório analisa as políticas de 6 países/regiões da EU (Estónia, Finlândia Região Flamengo, Alemanha, Hungria e Itália) para promover a redução de matérias enviadas para aterro e faz uma análise econométrica mais geral ao nível da UE25, Portugal incluído. Disponível em:

<http://www.eea.europa.eu/publications/diverting-waste-from-landfill-effectiveness-of-waste-management-policies-in-the-european-union>



A Agência Europeia do Ambiente publicou em Abril de 2009 um **“working paper” designado “EU as a recycling society”** que pretende dar uma visão geral da situação da reciclagem na União Europeia. Portugal, com um volume de materiais reciclados da ordem dos 66kg por habitante em 2006, é classificado como país com baixo nível de reciclagem.

Disponível em: http://scp.eionet.europa.eu/publications/wp2009_2

A Comissão publicou recentemente os resultados da **consulta pública relativa a critérios de sustentabilidade para a utilização de biomassa como fonte de energia**. A maioria das respostas aponta para que a energia produzida com biomassa apenas conte para os objectivos nacionais de energias renováveis, se obedecer aos critérios de sustentabilidade a definir. A maioria das respostas apoia a ideia de que a produção de energia com biomassa seja considerada sustentável se conduzir a uma redução de 35%, pelo menos, nas emissões de CO₂, relativamente à mesma produção com combustíveis fósseis. Espera-se que a Comissão, com base nos resultados desta consulta, apresente uma proposta de critérios de sustentabilidade até ao fim do corrente ano. Disponível em:

http://ec.europa.eu/energy/renewables/consultations/doc/results_public_consultation_biomass_sustainability_scheme.pdf

Foi recentemente divulgado o estudo **“RAPPORT U2009:05- Energy from waste – an international perspective”**, realizado pela empresa *Profu AB*, para a *Swedish Waste Management*. O relatório caracteriza a valorização energética (incineração e aproveitamento de biogás) de RSU em 19 países europeus, Portugal incluído, e traça as perspectivas dessa área no futuro próximo.

Disponível a pedido em: http://www.avfallsverige.se/m4n?oid=english&_locale=1



As empresas em foco

A LIPOR

A LIPOR venceu Prémio Desenvolvimento Sustentável 2009 na categoria de melhor PME e posicionou-se em 7º lugar no ranking das 25 melhores classificadas naquele Prémio. O Prémio Desenvolvimento Sustentável é uma iniciativa da Consultora Heidrick&Struggles, tendo como parceiro o Diário Económico. Este prémio é, para a LIPOR, o resultado de toda a dedicação, envolvimento e empenho colectivo de todos, Colaboradores, Administração e Municípios associados, sempre em busca da Excelência e da melhoria contínua. A LIPOR agradece a todos os seus parceiros em especial à Comunidade que nos envolve, porque é esta que nos desafia a sermos sempre melhores.

A LIPOR recebeu Certificação do seu Sistema de Gestão de Responsabilidade Social, pela Norma SA8000, em 1 de Abril.

Ao afirmar-se como uma organização socialmente responsável, fiel aos seus princípios e valores, a LIPOR pretende garantir aos seus clientes internos e externos que os bens e serviços que lhes oferecem são realizados em condições adequadas do ponto de vista dos direitos da pessoa humana e do meio ambiente. O Sistema de Gestão de Responsabilidade Social, SA8000 é orientado para o desenvolvimento da competitividade da organização. Garantia ainda os valores e a

componente ética nos processos e ciclos produtivos da organização, sempre de acordo com a legislação nacional. O compromisso da Administração na implementação de um Sistema de Gestão da Responsabilidade Social é uma mais-valia para o bem-estar da organização, que lhe permite continuar a crescer de forma sustentável e a proporcionar um local de excelência para se trabalhar, onde o bem-estar de todos é a premissa número um para o desenvolvimento colectivo.



A LIPOR- Central de Valorização Energética e Aterro Sanitário renovam Certificações. Após o processo de auditoria efectuado ao sistema integrado de qualidade, ambiente, segurança e saúde, a APCER informou que se consideravam reunidas as condições necessárias à Renovação/Transição do Sistema de Gestão da Qualidade, Renovação/Transição do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho e Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, implementado no âmbito da gestão da Central de Valorização Energética e Confinamento Técnico da Lipor.

A Valor Ambiente

Nos dois primeiros trimestres de 2009, a Valor Ambiente, S.A., na Região Autónoma da Madeira, deu continuidade às **actividades de educação e sensibilização ambiental na área dos resíduos, no âmbito da política dos 3R's**. Destaque-se o total de 68 visitas às instalações (Estação de Tratamento de





Resíduos Sólidos da Meia Serra, Estação de Transferência da Zona Oeste, Estação de Transferência da Zona Leste e de Triagem da ilha da Madeira e Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo) particularmente por parte dos estabelecimentos do Ensino Básico, totalizando mais de 1.350 visitantes.

Paralelamente às visitas, foram dinamizadas **5 ações de sensibilização em Escolas, abrangendo 230 pessoas, entre alunos e encarregados de educação**. Nas instalações da Valor Ambiente também se realizaram alguns jogos sobre a separação de resíduos, nomeadamente durante a Semana do Ambiente, de 2 a 5 de Junho, com cerca de 100 alunos do 4º ano do Concelho da Ponta do Sol.

A VALORSUL

Unidades Operacionais renovam Certificação em Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho. Em Maio deste ano foram emitidos pela SGS – ICS (*International Certification Services*) os certificados de conformidade relativos à renovação da Certificação em Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho a todas as unidades operacionais da Valorsul, pelas actividades de tratamento e valorização energética, deposição em aterro, triagem, deposição selectiva e transferência e valorização orgânica de resíduos sólidos urbanos e tratamento e valorização de escórias. Esta certificação é válida até Novembro de 2011.

VALORSUL cede viaturas 100% movidas a energia eléctrica.

A VALORSUL e a Câmara Municipal de Loures assinaram, em Abril deste ano, um contrato de cedência de 18 novas viaturas para limpeza urbana. A cerimónia de Declaração de Usufruto foi presidida pelo Secretário de Estado do Ambiente, Humberto Rosa. As novas viaturas fornecidas pela VALORSUL, destinam-se a cada uma das freguesias (18) do concelho de Loures, e representam um investimento na ordem dos 242 mil euros. As viaturas "amigas do ambiente" são exclusivamente movidas a energia eléctrica, não produzem CO₂, fazem pouco ruído e têm um custo de exploração inferior ao dos veículos equivalentes a gasóleo.



Encosta de Alcântara/ Casal Ventoso é recuperada pela VALORSUL. Este ano o Dia Mundial do Ambiente ficou marcado para a Valorsul como o dia do lançamento da obra de Execução do Parque Urbano da Encosta de Alcântara / Casal Ventoso. O evento contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa, e do Presidente do Conselho de Administração da Valorsul, Emídio Xavier. A empreitada de requalificação ambiental, que será financiada pela Valorsul, desenvolve-se na Encosta do Casal Ventoso, numa área com cerca de 3,5 hectares, resultante das alterações sofridas pela demolição dos elementos habitacionais degradados outrora existentes e de um conjunto de património geológico e paisagístico de relevância. Do ponto de vista ambiental, é de salientar que serão plantadas 611 árvores e 16.589 arbustos cuja estimativa de sequestro de dióxido de carbono, CO₂, para o período de 20 anos é de 287,35 MgCO₂. O Valor de adjudicação da obra foi de 660.692.40 Euros, com prazo de execução de 100 dias.

